



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Senhor Coronel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante da Polícia Militar do Estado da Bahia, de informações relativas a invasões de terra naquela Unidade da Federação.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Senhor Coronel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante da Polícia Militar do Estado da Bahia, da remessa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição, de informações e documentos relativos a invasões de terra naquela Unidade da Federação, segundo o especificado nos seguintes quesitos:

1. Quais são as diretrizes e orientações do Comando-Geral da Polícia Militar da Bahia (PMBA) para lidar com as invasões e ameaças e invasões de terra no estado?
2. Desde o início das invasões de terra no ano de 2022 até a presente data, quantas operações de reintegração de posse em áreas rurais foram demandadas pelo Poder Judiciário e quantas foram efetivamente concluídas pela PMBA?



3. Os efetivos da Polícia Militar estão em quantitativo suficiente para atuar em face das invasões de terra no Estado da Bahia? Caso negativo, foi sugerido ao Governador do Estado recorrer à Força Nacional Segurança Pública?
4. Quais os critérios adotados pela PMBA para avaliar a necessidade de intervenção em casos de ameaça de invasão de terra no Estado da Bahia?
5. Quais estratégias adotadas pela PMBA para prevenir as invasões de terra e garantir, diante dessa modalidade delitativa, a segurança da população e dos proprietários rurais?
6. Existe algum tipo de monitoramento ou sistema de inteligência que acompanhe as atividades e movimentações dos grupos envolvidos em invasões de terra no Estado da Bahia? Caso positivo, que os relatórios produzidos sejam compartilhados com esta CPI sob o grau de sigilo correspondente.
7. Como a PMBA tem se articulado com outros órgãos de segurança e com o Poder Judiciário para, efetivamente, combater as invasões de terra e prevenir conflitos?
8. Quais os recursos e capacitações disponibilizados pela PMBA aos seus agentes para lidar com as invasões de terra e garantir a segurança das partes envolvidas?
9. Em face de invasões de terra, quais os protocolos adotados pela PMBA para assegurar a integridade física e o direito de propriedade dos envolvidos?
10. Como a PMBA tem buscado o apoio e a colaboração da população e de outros setores da sociedade para prevenir e enfrentar as invasões de terra?
11. Existe algum programa ou iniciativa da PMBA voltado, especificamente, para combater as invasões de terra e promover a segurança e a ordem no meio rural do Estado? Caso positivo, que os documentos correspondentes sejam compartilhados com esta CPI.
12. O Chefe da Casa Militar do Governador da Bahia nas requisições de reintegração de posse participa de alguma decisão ou fase desse processo, de acordo com a estrutura organizacional atual do estado? Caso positivo, informe quais são as suas atribuições.



As informações e documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

JUSTIFICAÇÃO

As invasões de terra têm se tornado um problema recorrente e preocupante no Estado da Bahia, tendo recrudescido consideravelmente no corrente ano de 2023, embora elas nunca tenham cessado em anos imediatamente anteriores.

Essas ações delitivas, amplamente divulgadas pelos próprios membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e congêneres, têm gerado preocupações, conflitos e riscos à segurança da população.

Diante desse quadro, é importante que esta Comissão Parlamentar de Inquérito venha a conhecer as medidas que a Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA) vem efetivamente adotando para enfrentar e prevenir essas invasões, pois conhecer as ações e estratégias empreendidas pelas autoridades de segurança pública é fundamental para avaliar a capacidade de resposta do Estado em face de situações de extrema gravidade como essas.

Nesse sentido, é fundamental obter informações claras e atualizadas para compreender, não só a situação das invasões de terra no Estado da Bahia, como, também, as medidas adotadas pela PMBA para enfrentar esse problema e, ainda, as orientações repassadas a seus integrantes e as ações realizadas para prevenir e impedir essas ocorrências.

É importante que se venha a conhecer as estratégias de combate, protocolos de ação, recursos empregados e ações de inteligência nas operações, possibilitando uma análise mais aprofundada sobre a atuação dessa importante Corporação diante desse delicado cenário e, também, evidenciando o compromisso da PMBA com a segurança e a ordem pública, com o empenho em proteger os direitos dos cidadãos e garantir a paz social no



Estado da Bahia, de modo a fortalecer o Estado de Direito, combater a impunidade e garantir a responsabilização dos envolvidos nas recorrentes invasões de terras.

As informações aqui buscadas são de grande relevância porque permitirão compreender a situação das invasões de terra no Estado da Bahia e irão compor um mosaico sobre essas ocorrências em todo o País e sobre seus possíveis financiadores.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN



2023.9520-Req. Informações PMBA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233356993800>

